



Congresso Nacional

MPV 284

00010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:  
13/03/06

Proposição:  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 284, de 6 de março de 2006

Autor:  
Deputado FRANCISCO DORNELLES

Nº do Prontuário

Supressiva    Substitutiva    Modificativa    Aditiva    Substitutiva Global  

Artigo:  
1º

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág. 1 de 1

**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprime-se o inciso II do § 3º da redação dada pela MPV 284/06, ao Art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 2006.

**JUSTIFICAÇÃO**

A decisão do contribuinte em relação às opções de apresentação de declaração de ajuste pelo modelo completo ou simplificado se dá no exercício fiscal seguinte ao da declaração. Assim, é fácil imaginar os cuidados do contribuinte em relação a esse tema já que a sua decisão de formalizar as relações de trabalho do empregado doméstico colocará em risco um direito que tem.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2006.

Assinatura

